

Escola de Instrução Especializada (EsIE)



EXAME INTELECTUAL DO PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O CHQAO e CHQAO MUS

FICHA DE ORIENTAÇÃO GERAL (FOG) DO EXAME INTELECTUAL (EI) DO PROCESSO SELETIVO 2026, REFERENTE AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS E AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS - MÚSICO, DO GRAU MÉDIO E DO GRAU SUPERIOR

ÍNDICE	Página
1. MENSAGEM AO CANDIDATO	3
2. ORIENTAÇÕES GERAIS	4
a. Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	4
b. Militares em situações especiais	4
c. Vagas destinadas para o CHQAO e CHQAO Mus	4
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
a. Fases do Processo Seletivo	4
b. Quantificação do grau	4
c. Resultado	4
4. EXAME INTELECTUAL	4
a. Constituição do Exame Intelectual	4
b. Procedimentos nos locais do EI, sua organização, data e horário da prova	5
c. Identificação do candidato	6
d. Material permitido nos locais de prova	6
e. Aptidão no EI	7
f. Pedido de interposição de recurso	7
5. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EI	8
a. Conhecimentos Gerais (CHQAO e CHQAO Mus)	8
1) Língua Portuguesa	8
2) História Militar do Brasil e Doutrina Militar Terrestre	8
3) Geografia do Brasil	9
b. Conhecimentos Profissionais	10
1) Para o CHQAO	10
a) E-1 - Estatuto dos Militares	10
b) Licitações e Contratos	11
c) Regulamento de Administração do Exército (RAE)	11
d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro	12
2) Para o CHQAO Mus	13
a) E-1 - Estatuto dos Militares	13
b) Licitações e Contratos	13
c) Regulamento de Administração do Exército (RAE)	14
d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro	14
e) Conhecimentos Musicais Gerais	15
f) Instrumentação	16
g) Canto Modulante	17
h) Transcrição	17
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	18

1. MENSAGEM AO CANDIDATO

Caro Candidato,

O Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) e o Curso Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - Músico (CHQAO Mus) possuem o objetivo de qualificar os concludentes para ocupação de cargos e desempenhar funções previstas para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), inerentes ao assessoramento nas áreas de administração, de pessoal e de logística das Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro.

Para tanto, os subtenentes e primeiros-sargentos enquadrados no universo para participar do Processo Seletivo ao CHQAO e ao CHQAO-Mus, do grau médio e do grau superior, participarão de um rigoroso certame no qual o militar aprovado e classificado de acordo com o número de vagas estabelecido pelo EME, integrará a relação de designados para a matrícula.


Assim, gostaria de parabenizá-lo pela decisão de participar deste processo seletivo. Vale frisar que o CHQAO possui grande relevância para a vida profissional dos graduados de carreira, e está alinhado com a intenção do Comandante do Exército em manter e motivar os recursos humanos qualificados às necessidades da Força Terrestre. Assim, destaco a importância da preparação intelectual e psicológica tendo em vista as especificidades do certame e os seus reflexos para o futuro.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a realização do CHQAO é requisito obrigatório para o ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais, tornando-se um divisor de águas na carreira do praça, momento em que são externadas as qualidades e atributos que distinguem e realçam o valor do militar, valoriza o posto do QAO, enaltece o promovido, garante ao Exército o concurso da competência, da ética e do comprometimento com os interesses comuns, fortalecendo os nossos valores e preservando as nossas tradições.

O Exame Intelectual abrange uma série de medidas de segurança que reforçam o compromisso de que seja garantida a lisura do processo e a isonomia para todos os candidatos.

Por fim, coloco-me à disposição, por intermédio da Seção de Concurso e Admissão, para atender as eventuais demandas no decorrer do Processo Seletivo.

Bom estudo!



RODRIGO COSTA FEDOZZI – Cel
Comandante da Escola de Instrução Especializada

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)

- Uma vez realizada a inscrição, o candidato deverá **imprimir** o CCI, no Portal de Educação do Exército, visando futura comprovação, caso seja necessária. **O CCI é de apresentação obrigatória no dia do Exame Intelectual (EI).**

b. Militares em situações especiais

- O militar matriculado ou relacionado para curso ou estágio militar, a funcionar no ano de realização do PS/CHQAO e dos CHQAO Mus deverá ter condições de realizar as provas do EI (Exame Intelectual) do referido PS, na data prevista e na Guarnição de Exame/Organização Militar Sede de Exame (Gu Exm/OMSE) escolhida no ato da inscrição.

c. Vagas destinadas para o CHQAO e CHQAO Mus

- O Estado-Maior do Exército (EME) estabelece anualmente, em portaria específica, o número de vagas, de forma independente, para o CHQAO e para o CHQAO Mus.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a. Fases do PS

- O PS/CHQAO constitui-se de duas fases:

- 1) a **primeira, de caráter eliminatório**, consiste em um Exame Intelectual (EI), a cargo do DECEEx, por intermédio da DETMil, sendo executado pela EsIE e realizado nas diversas Guarnições de Exame/Organização Militar Sede de Exame (Gu Exm/OMSE), designadas em Portaria do DECEEx;
- 2) a **segunda, de caráter classificatório**, esta a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

b. Quantificação do grau

1) A Nota Final (NF) é a soma algébrica do grau obtido na Nota Final do Exame Intelectual (NFEI), Perfil Individual (PI) e na pontuação final da valorização do mérito (VM) ponderados, respectivamente, com os pesos 6 (seis), 3 (três) e 1 (um), conforme a seguinte fórmula: $[(6 \times \text{NFEI}) + (3 \times \text{PI}) + (1 \times \text{VM})] = \text{NF}$.

2) O Perfil do militar terá como base o Sistema de Gestão de Desempenho (SGD).

3) A Valorização do Mérito corresponderá ao valor totalizado da Ficha de Valorização do Mérito, **até o dia 30 de abril do ano da realização do PS.**

c. Resultado

1) A EsIE publicará a Relação dos militares aptos no EI, no site da Escola na internet (www.esie.eb.mil.br) de acordo com o Calendário anual publicado na Portaria-DECEEx/C Ex nº 1331, de 31 de março de 2026.

2) O DGP publicará, em Boletim de Acesso Restrito (BAR), a Relação Final dos Aprovados e Classificados no PS/CHQAO e CHQAO Mus, de forma independente, conforme as vagas previstas pelo EME, para cada curso, ordenando os militares aprovados e classificados em ordem decrescente da NF, a qual será divulgada.

3) O DGP publicará, por intermédio do Aditamento da DCEM, o Relacionamento Inicial para a matrícula no CHQAO e nos CHQAO Mus do ano de 2027.

4) O DGP publicará, por meio do Aditamento da DCEM, a relação dos candidatos designados para a matrícula no CHQAO e nos CHQAO Mus do ano de 2027.

4. EXAME INTELECTUAL

a. Constituição do Exame Intelectual

1) O EI constará de uma prova escrita, sendo específicas para o CHQAO e para os CHQAO Mus, do grau médio e do grau superior, composta por questões objetivas, a ser realizada no horário e local previstos na Portaria do DECEEx que aprova o Calendário Anual, a relação de Gu Exm/OMSE e a relação de assuntos do EI.

2) A prova será constituída de 2 (duas) partes, valendo cada uma 10,000 (dez vírgula zero zero zero) pontos, conforme a descrição a seguir:

a) O EI do CHQAO terá a seguinte composição:

(1) 1ª parte - Conhecimentos Gerais:

- (a) Língua Portuguesa (10 questões objetivas) - 5,000 pontos;
- (b) História Militar do Brasil e Doutrina Militar Terrestre (10 questões objetivas) - 2,500 pontos; e
- (c) Geografia do Brasil (10 questões objetivas) - 2,500 pontos.

(2) 2ª parte - Conhecimentos Profissionais:

- (a) Estatuto dos Militares - E-1 (10 questões objetivas) - 2,500 pontos;
- (b) Licitações e Contratos (10 questões objetivas) - 2,500 pontos;
- (c) Regulamento de Administração do Exército - (10 questões objetivas) - 2,500 pontos;
- (d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (10 questões objetivas) - 2,500 pontos.

b) O EI dos CHQAO Mus, do grau médio e do grau superior terá a seguinte composição:

(1) 1ª parte - Conhecimentos Gerais:

- (a) Língua Portuguesa (10 questões objetivas) - 5,000 pontos;
- (b) História Militar do Brasil e Doutrina Militar Terrestre (10 questões objetivas) - 2,500 pontos;
- (c) Geografia do Brasil (10 questões objetivas) - 2,500 pontos.

(2) 2ª parte - Conhecimentos Profissionais:

- (a) Estatuto dos Militares - E-1 (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (b) Licitações e Contratos (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (c) Regulamento de Administração do Exército - (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (e) Conhecimentos Musicais Gerais (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (f) Instrumentação (5 questões objetivas) - 1,250 pontos;
- (g) Canto Modulante (5 questões objetivas) - 1,250 pontos; e
- (h) Transcrição (5 questões objetivas) - 1,250 pontos.

b. Procedimentos nos locais do EI, sua organização, data e horário da prova

1) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o Calendário Anual do PS.

2) O candidato deverá, na data prevista, comparecer ao local de prova com antecedência de, pelo menos, 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para o início da realização do EI, considerando o horário oficial de Brasília.

3) Uniforme previsto é o 9º B2, no entanto, caso seja necessário por conta da temperatura ambiente, o Presidente da CAF poderá autorizar os candidatos retirarem a blusa de combate camuflada (gandola).

4) Data e horário do Exame Intelectual

PROVA	DATA	TEMPO DESTINADO
Prova única de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Profissionais.	9 OUT 26 (sexta-feira). Chegada na OMSE: até 12h00min (horário de Brasília)	Início da prova: 13h00min Término da prova: 18h00min

5) Conforme o prescrito no Art. 47, das (IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus - EB60-IR-20.001), 1ª Edição, 2024, na correção dos Cartões Respostas (CR), as questões ou itens serão considerados errados e, portanto, não computados como acertos, quando:

I - a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;

II - o candidato assinalar mais de uma opção;

III - o candidato deixar de assinalar alguma opção;

IV - houver rasuras;

V - a marcação dos alvéolos não estiver em conformidade com as instruções constantes das provas; ou

VI - os alvéolos do CR forem assinalados a lápis ou com caneta que não seja esferográfica com tinta nas cores azul ou preta.

6) O candidato deverá responder todas as questões no Cartão Resposta (CR) com caneta esferográfica de boa qualidade, de material transparente, com tinta azul ou preta, preenchendo obrigatoriamente todo o alvéolo, correspondente à alternativa escolhida.

7) O CR será o único documento válido para a correção, portanto, não deve ser amassado ou rasurado.

8) O candidato, **em nenhuma hipótese, poderá deixar de assinar o Cartão Resposta (CR)**, caso isso aconteça, o candidato será **automaticamente eliminado do PS**.

9) Não é permitido o uso de corretivos. Os prejuízos advindos de marcações incorretas no CR serão de inteira responsabilidade do candidato.

10) Os candidatos que permanecerem até o final do período de prova poderão levar seu respectivo caderno de questões. Os que saírem antes, deverão, obrigatoriamente, devolvê-lo ao aplicador da prova.

11) Em cada local de exame, a aplicação da prova será conduzida por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), constituída de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual (NCEI), aprovadas por meio de portaria do DECEX, e nomeada pelo Comandante (Cmt) da Região Militar (RM)/Divisão de Exército (DE) à qual estiver vinculada a OMSE.

c. Identificação do candidato

1) Somente será admitido, no local designado para a realização da prova, o candidato que apresentar à CAF o **Cartão de Confirmação de Inscrição e o documento de identificação militar com fotografia (original e dentro da validade)**.

2) No caso de furto ou extravio da identidade militar, poderá ser aceito outro documento de identificação civil, com foto, original, dentro da validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Contudo, deve também ser apresentado o **Boletim Interno da OM ou Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio, furto ou roubo de sua identidade militar**.

3) Excepcionalmente poderá ser permitida a identificação do candidato de forma digital, desde que seja realizada diretamente em um dos aplicativos oficiais do governo, não sendo autorizado a apresentação de documento através de *print* da tela.

d. Material permitido nos locais de prova

1) Para a realização da prova do EI, o candidato somente poderá utilizar o seguinte material:

a) Caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.

b) Lápis (apenas para rascunho), borracha e régua.

2) O material autorizado para uso na realização do EI não poderá conter qualquer tipo de funcionalidade adicional e não poderá conter quaisquer inscrições, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

3) Não será permitido ao candidato adentrar ao local de prova portando armas, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do autorizado. Também não será permitido qualquer aparelho eletroeletrônico, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *walkman*, aparelhos rádio transmissores, *palmtops*, *paggers*, receptores de mensagens, gravadores, *tablets*, *mp3 player*, *laptop*, *smartwatches* ou qualquer tipo de material diferente dos autorizados pelas IRPSM/CHQAO.

4) A CAF deverá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos, sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de transmissão de mensagens de qualquer natureza.

5) Não será permitido, durante a realização da prova, o empréstimo de material para o candidato ou entre candidatos.

e. Aptidão no Exame Intelectual

1) Será considerado “**apto**” no EI o candidato que obtiver grau igual ou superior a 5,000 (cinco vírgula zero zero zero) em cada uma das partes da prova escrita: 1ª Parte - Conhecimentos Gerais e 2ª Parte - Conhecimentos Profissionais.

2) Será considerado “**inapto**” no EI o candidato que não alcançar, no mínimo, a nota 5,000 (cinco vírgula zero zero zero) em cada uma das partes da prova escrita: 1ª Parte - Conhecimentos Gerais e 2ª Parte - Conhecimentos Profissionais;

3) Cálculo da nota

a) A Nota de Conhecimentos Gerais (NCG) será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, conforme a fórmula abaixo:

$$NCG = \frac{5 \times (\text{n}^\circ \text{ acertos prova L.Port})}{(\text{n}^\circ \text{ total questões prova L.Port})} + \frac{2,5 \times (\text{n}^\circ \text{ acertos prova Hist Mil e DMT})}{(\text{n}^\circ \text{ total questões prova Hist Mil e DMT})} + \frac{2,5 \times (\text{n}^\circ \text{ acertos prova Geo})}{(\text{n}^\circ \text{ total questões prova Geo})}$$

b) A Nota de Conhecimentos Profissionais (NCP) será expressa por valor numérico, com aproximação de milésimos, conforme a fórmula a seguir:

$$NCP = \frac{10 \times (\text{n}^\circ \text{ acertos da prova})}{(\text{n}^\circ \text{ total questões da prova})}$$

c) A Nota Final do Exame Intelectual (NFEI), ou seja, o grau obtido no EI, com aproximação de milésimos, será obtida pela média aritmética entre a NCG e a NCP. O cálculo para obtenção da NFEI será efetuado por meio da seguinte fórmula:

$$NFEI = \frac{(NCG + NCP)}{2}$$

f. Pedido de interposição de recurso

1) Os pedidos de interposição de recurso deverão ser dirigidos diretamente ao Comandante da EsIE, de acordo com o modelo estabelecido e divulgado no ANEXO B das IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus, com a especificação dos itens das questões a rever, fundamentando-se na bibliografia sugerida pela EsIE.

2) Serão indeferidos os pedidos de revisão que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) redigidos sem fundamentação ou de forma genérica, do tipo “solicito rever a correção da prova, questão ou item”;

b) que não estiverem de acordo com o modelo previsto no calendário do Processo Seletivo;

c) enviados por quaisquer outros meios, que não por correio eletrônico (*e-mail*); e

d) remetido fora do prazo estabelecido no calendário do Processo Seletivo.

3) As soluções aos pedidos de interposição de recurso apresentadas pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo serão definitivas, conforme o que prescreve a IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus.

4) Não é facultado ao candidato interpor recursos administrativos da solução do pedido de revisão de provas expedida pelo Comandante da EsIE, conforme o que prescreve a IRPSM/CHQAO e CHQAO Mus.

5) Se o pedido de revisão resultar em anulação de questões da prova do EI, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6) Para o pedido de interposição de recurso, o candidato deverá enviar e-mail, **com tamanho máximo de 4 MB**, para o seguinte endereço eletrônico: **recursopschqao@esie.eb.mil.br**

7) **No assunto do e-mail deverá constar as seguintes informações:** recurso – n° da questão – nome da disciplina - Grad e nome completo do candidato.

Exemplo: **recurso - questão 37 - RAE - 1º Sgt Fulano de Tal.**

5. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EI

a. Conhecimentos Gerais

- A parte de **Conhecimentos Gerais**, matéria comum ao CHQAO e CHQAO Mus, é composta por **30 (trinta) questões objetivas** (múltipla escolha), distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de História Militar do Brasil e Doutrina Militar Terrestre e 10 (dez) questões de Geografia do Brasil.

1) Português

- a) sentido de palavras e expressões;
- b) interpretação de textos de diversos gêneros (literários, não literários, gráficos, charges, tiras e imagens);
- c) relações de fato/causa, fato/consequência, fato/finalidade, fato/conclusão, fato/opinião, problema/solução e causa/consequência;
- d) relações de oposição, analogia, ordem, inclusão, exclusão, alternância e simetria;
- e) estrutura do texto dissertativo argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão, ideia principal, argumento, fato e opinião;
- f) coesão textual;
- g) coerência textual;
- h) conjunções e preposições: significado predominante de cada termo empregado.
- i) emprego de pronomes e tempos verbais;
- j) pontuação;
- k) classes gramaticais;
- l) regência verbal e nominal;
- m) concordância verbal e nominal;
- n) polissemia e figuras de linguagem;
- o) sintaxe do período simples;
- p) crase;
- q) ortografia; e
- r) acentuação gráfica.

BIBLIOGRAFIA

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. -37. ed. rev., ampl. e atual. Conforme o novo Acordo Ortográfico. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira 2009.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
- HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- PLATÃO & FIORIN. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ed Ática, 2009.

2) História Militar do Brasil e Doutrina Militar Terrestre

a) História Militar do Brasil

(1) Colônia:

- (a) As invasões estrangeiras no Brasil colônia (Séculos XVI e XVII)
 - Invasão Francesa na Baía de Guanabara (1555 a 1567) e no Maranhão (1613-1616)
 - Invasões Holandesas no nordeste do Brasil (1624-1654)
- (b) Guerra Brasílica: processo de combate das Forças Terrestres coloniais.
- (c) A expansão colonial e a consolidação das fronteiras – séculos XVII e XVIII;

(2) Império:

- (a) Primeiro Reinado: Guerras da Independência; Conflitos internos (Confederação do Equador); conflitos externos (Guerra da Cisplatina);

(b) Período Regencial (1831 – 1840): Rebeliões Regenciais e a Ação Pacificadora de Caxias (Balaiada, Revoltas Liberais e Revolução Farroupilha);

(c) Segundo Reinado (1840 – 1889):

- A política externa e a questão platina;

- A Guerra da Tríplice Aliança (causas, as principais operações militares e o comando de Caxias, consequências do conflito);

- A questão Militar, o Positivismo e a Proclamação da República.

(3) República:

(a) Primeira República (1889 – 1930): República da Espada (Governos Deodoro e Floriano), Revolta da Armada e Revolução Federalista;

(b) Campanhas militares: Guerra de Canudos; Guerra do Contestado;

(c) A Participação brasileira na I Guerra Mundial (I GM).

(d) O Movimento Tenentista e a Revolução de 1930.

(e) O Governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945): a Revolução Constitucionalista de 1932; a Intentona Comunista de 1935; Fim do Estado Novo e Redemocratização;

(f) A Participação brasileira na II Guerra Mundial (II GM).

- Causas que levaram o Brasil a declarar guerra aos países do Eixo;

- A FEB: organização, adestramento, principais operações na frente italiana (Vale do Rio Serchio, Vale do Rio Reno, Vale do Rio Panaro e, Cerco a Forno).

- Consequências da participação Brasileira na Segunda Guerra Mundial.

(g) Pós-Guerra – período da Guerra Fria.

(h) República Populista (República pós-Estado Novo) (1945 – 1964) – Governo Dutra; Segundo Governo Vargas; Governo Juscelino; Governo Jânio Quadros; Governo João Goulart; Política, Economia, Sociedade, Cultura e Relações Internacionais.

b) Doutrina Militar Terrestre

(1) Compreender a evolução da Doutrina Militar Terrestre:

(a) A Organização do Exército Brasileiro (1824 - 1850);

(b) Transformações na Segunda metade do século XIX;

(c) A organização do EB no ocaso do Império (1870 - 1889);

(d) O EB da Proclamação da República até a IIGM (1889 - 1939)

- As reformas do Marechal Hermes da Fonseca;

- A Missão Militar Francesa de Instrução;

(e) O Exército Brasileiro após a Segunda Guerra (1945 - 1970);

(f) O Exército Brasileiro nas últimas quatro décadas (1970 – 2010).

BIBLIOGRAFIA

- FARIA. Durland Pupin. Introdução à História Militar Brasileira. Resende: Academia Militar das Agulhas Negras, 2018. 392 p.

3) Geografia do Brasil

a) Eixo 1. Cartografia Geral e do Brasil

(1) **Fundamentos de cartografia:**

(a) formas de orientação;

(b) coordenadas geográficas; e

(c) fusos horários: geral e Brasil.

(2) **Representações Cartográficas, Escalas e Projeções Cartográficas:**

(a) elementos que compõem um mapa: título, legenda e escala;

(b) cálculo de escalas;

(c) tipos de mapas; e

(d) projeções cartográficas.

- (3) Mapas temáticos e gráficos:**
(a) interpretação de mapas temáticos; e
(b) interpretação de gráficos.
- b) Eixo 2. Produção e Território:**
(1) organização do espaço industrial brasileiro: evolução e tendências;
(2) dinâmicas territoriais da economia agrícola no Brasil;
(3) a questão agrária e a expansão do agronegócio;
(4) políticas territoriais no setor de energia: matriz, distribuição e tecnologias; e
(5) redes, comércio e território.
- c) Eixo 3. Meio ambiente e Território:**
(1) meio ambiente e urbanização: questões e problemas;
(2) impactos da agropecuária e da indústria na dinâmica ambiental;
(3) energia e meio ambiente: os impactos socioambientais das diversas matrizes energéticas brasileiras; e
(4) a dinâmica da natureza no espaço brasileiro.
- d) Eixo 4. Espaço urbano brasileiro:**
(1) dinâmica populacional e urbanização;
(2) regiões metropolitanas;
(3) processo de urbanização brasileiro; e
(4) desigualdades e segregação sócio-espacial.
- e) Eixo 5. Região e regionalização:**
(1) evolução e organização do espaço no Brasil primário-exportador;
(2) modernização econômica e desenvolvimento regional;
(3) regionalização e planejamento territorial; e
(4) reestruturação produtiva, redes e as novas propostas de regionalização.
- f) Eixo 6. Dinâmica populacional brasileira:**
(1) movimentos migratórios;
(2) dinâmica demográfica; e
(3) população e trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia Geral e do Brasil, volume único*. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2018.

b. Conhecimentos Profissionais

1) Para o CHQAO

A parte de **Conhecimentos Profissionais** é composta por **40 (quarenta) questões** objetivas (múltipla escolha), distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) questões do Estatuto dos Militares (E-1), 10 (dez) questões referentes a Licitações e Contratos, 10 (dez) questões referentes ao Regulamento de Administração do Exército (RAE) (R-3) e 10 (dez) questões referentes ao Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro.

a) E-1 - Estatuto dos Militares - Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980

- (1) TÍTULO I - GENERALIDADES
- (2) TÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES MILITARES
- (3) TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS MILITARES
- (4) TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS
- (5) TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Alterado pelas legislações a seguir:

- (a) Dec nº 92.092, de 9 DEZ 1985;
- (b) Lei nº 7.503, de 2 JUL 1986;
- (c) Lei nº 7.524, de 17 JUL 1986;

- (d) Lei nº 7.570, de 23 DEZ 1986;
- (e) Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986;
- (f) Dec nº 94.507, de 23 JUN 1987;
- (g) Lei nº 7.659, de 10 MAIO 1988;
- (h) Lei nº 7.666, de 22 AGO 1988;
- (i) Lei nº 7.670, de 8 SET 1988;
- (j) Lei nº 7.698, de 20 DEZ 1988;
- (k) Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990;
- (l) Lei nº 9.297, de 25 JUL 1996;
- (m) Lei nº 9.442, de 14 MAR 1997;
- (n) EC nº 18, de 5 FEV 1998;
- (o) Port nº 324-Cmt Ex, de 5 JUL 01;
- (p) MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01;
- (q) Lei nº 10.416, de 27 MAR 02;
- (r) Dec nº 4.307, de 18 JUL 02;
- (s) Lei nº 11.447, de 5 JAN 07;
- (t) Lei nº 12.670, de 19 JUN 12;
- (u) Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19;
- (v) Dec nº 10.651, de 18 MAR 21; e
- (x) Dec nº 10.973, de 18 FEV 22.

b) Licitações e Contratos

(1) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Na íntegra):
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm)

(2) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Na íntegra):
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm)

c) Regulamento de Administração do Exército (RAE)

(1) PORTARIA - C Ex N ° 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021:

(a) CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES

- Seção I - Da Finalidade
- Seção II - Das Conceituações
- Seção III - Dos Princípios Fundamentais
- Seção IV - Da Estrutura do Exército

(b) CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS ORGANIZAÇÕES

MILITARES

- Seção I - Das Generalidades
- Seção II - Da Criação, Localização de Sede, Subordinação, Organização, Transformação e Extinção de Organizações Militares
- Seção III - Da Concessão e Cassação de Autonomia Administrativa
- Seção IV - Da Delegação de Competência

(c) CAPÍTULO III - DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS AUXILIARES

- Seção I - Dos Agentes da Administração
- Seção II - Dos Auxiliares dos Agentes da Administração

(d) CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Seção I - Das Generalidades
- Seção II - Dos Bens Patrimoniais
- Seção III - Do Suprimento
- Seção IV - Do Recebimento e Exame

- Seção V - Da Inclusão no Patrimônio
- Seção VI - Dos Registros Contábeis
- Seção VII - Da Distribuição às Frações da Organização Militar
- Seção VIII - Da Descarga
- Seção IX - Dos Recolhimentos
- Seção X - Da Alienação
- Seção XI - Da Movimentação de Pessoal
- (e) CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES
 - Seção I - Dos Princípios Básicos
 - Seção II - Da Responsabilidade Funcional
 - Seção III - Da Responsabilidade Pessoal
 - Seção IV - Da Responsabilidade Coletiva
 - Seção V - Da Passagem de Função
 - Seção VI - Dos Prejuízos e Indenizações
- (f) CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro

(1) Código Penal Militar - DL nº 1.001, de 21 OUT 1969:

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm)

Obs: versão mais atualizada até março de 2026.

(a) PARTE GERAL

- LIVRO ÚNICO.
- TÍTULO I - DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR.
- TÍTULO II - DO CRIME.
- TÍTULO III - DA IMPUTABILIDADE PENAL.
- TÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

(b) PARTE ESPECIAL

- LIVRO I - DOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ
- TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR.
- TÍTULO III - DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR.
- TÍTULO IV - DOS CRIMES CONTRA A PESSOA.
- TÍTULO V - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.
- TÍTULO VII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR.
- TÍTULO VIII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR.

(2) Código de Processo Penal Militar - DL nº 1.002, de 21 OUT 1969:

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm)

Obs: versão mais atualizada até março de 2026.

(a) LIVRO I

- TÍTULO I
- TÍTULO III
- TÍTULO IV
- TÍTULO V - DO PROCESSO PENAL MILITAR EM GERAL
- TÍTULO VI - DO JUIZ, AUXILIARES E PARTE DO PROCESSO
- TÍTULO VII
- TÍTULO VIII
- TÍTULO XIII - DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E ASSECURATÓRIAS

(b) LIVRO II - Dos Processos em Espécie

- TÍTULO II - DOS PROCESSOS ESPECIAIS
- CAPÍTULO I - DA DESERÇÃO EM GERAL

- CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE DESERÇÃO DE OFICIAL
- CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE DESERÇÃO DE PRAÇA COM OU SEM GRADUÇÃO E DE PRAÇA ESPECIAL.
- CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE CRIME DE INSUBMISSÃO

(3) Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro

PORTARIA - C Ex Nº 2.394, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024. (Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), 2ª edição, 2024).

2) Para o CHQAO Mus

- A parte de **Conhecimentos Profissionais** é composta por **40 (quarenta) questões** objetivas (múltipla escolha), distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) questões do Estatuto dos Militares (E-1), 5 (cinco) questões referentes a Licitações e Contratos, 5 (cinco) questões referentes ao Regulamento de Administração do Exército (RAE), 5 (cinco) questões referentes ao Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, 5 (cinco) questões de Conhecimentos Musicais Gerais, 5 (cinco) questões de Instrumentação, 5 (cinco) questões de Canto Modulante e 5 (cinco) questões de Transcrição.

a) E-1 - Estatuto dos Militares - Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980

- (1) TÍTULO I - GENERALIDADES
- (2) TÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES MILITARES
- (3) TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS MILITARES
- (4) TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS
- (5) TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Alterado pelas legislações a seguir:

- (a) Dec nº 92.092, de 9 DEZ 1985;
- (b) Lei nº 7.503, de 2 JUL 1986;
- (c) Lei nº 7.524, de 17 JUL 1986;
- (d) Lei nº 7.570, de 23 DEZ 1986;
- (e) Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986;
- (f) Dec nº 94.507, de 23 JUN 1987;
- (g) Lei nº 7.659, de 10 MAIO 1988;
- (h) Lei nº 7.666, de 22 AGO 1988;
- (i) Lei nº 7.670, de 8 SET 1988;
- (j) Lei nº 7.698, de 20 DEZ 1988;
- (k) Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990;
- (l) Lei nº 9.297, de 25 JUL 1996;
- (m) Lei nº 9.442, de 14 MAR 1997;
- (n) EC nº 18, de 5 FEV 1998;
- (o) Port nº 324-Cmt Ex, de 5 JUL 01;
- (p) MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01;
- (q) Lei nº 10.416, de 27 MAR 02;
- (r) Dec nº 4.307, de 18 JUL 02;
- (s) Lei nº 11.447, de 5 JAN 07;
- (t) Lei nº 12.670, de 19 JUN 12;
- (u) Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19;
- (v) Dec nº 10.651, de 18 MAR 21; e
- (x) Dec nº 10.973, de 18 FEV 22.

b) Licitações e Contratos

(1) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Na íntegra):
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)

(2) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (**Na íntegra**):
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm)

c) Regulamento de Administração do Exército (RAE)

(1) PORTARIA - C Ex N° 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021:

(a) CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES

- Seção I - Da Finalidade
- Seção II - Das Conceituações
- Seção III - Dos Princípios Fundamentais
- Seção IV - Da Estrutura do Exército

(b) CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS ORGANIZAÇÕES

MILITARES

- Seção I - Das Generalidades
- Seção II - Da Criação, Localização de Sede, Subordinação, Organização, Transformação e Extinção de Organizações Militares
- Seção III - Da Concessão e Cassação de Autonomia Administrativa
- Seção IV - Da Delegação de Competência

(c) CAPÍTULO III - DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS AUXILIARES

- Seção I - Dos Agentes da Administração
- Seção II - Dos Auxiliares dos Agentes da Administração

(d) CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Seção I - Das Generalidades
- Seção II - Dos Bens Patrimoniais
- Seção III - Do Suprimento
- Seção IV - Do Recebimento e Exame
- Seção V - Da Inclusão no Patrimônio
- Seção VI - Dos Registros Contábeis
- Seção VII - Da Distribuição às Frações da Organização Militar
- Seção VIII - Da Descarga
- Seção IX - Dos Recolhimentos
- Seção X - Da Alienação
- Seção XI - Da Movimentação de Pessoal

(e) CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES

- Seção I - Dos Princípios Básicos
- Seção II - Da Responsabilidade Funcional
- Seção III - Da Responsabilidade Pessoal
- Seção IV - Da Responsabilidade Coletiva
- Seção V - Da Passagem de Função
- Seção VI - Dos Prejuízos e Indenizações

(f) CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

d) Crimes Militares e Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro

(1) Código Penal Militar - DL nº 1.001, de 21 OUT 1969:

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm)

Obs: versão mais atualizada até março de 2026.

(a) PARTE GERAL

- LIVRO ÚNICO
- TÍTULO I - DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR
- TÍTULO II - DO CRIME

- TÍTULO III - DA IMPUTABILIDADE PENAL
- TÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

(b) PARTE ESPECIAL

MILITAR

- LIVRO I - DOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ
- TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA
- TÍTULO III - DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER

MILITAR

- TÍTULO IV - DOS CRIMES CONTRA A PESSOA
- TÍTULO V - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
- TÍTULO VII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR
- TÍTULO VIII - DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

MILITAR

(2) Código de Processo Penal Militar - DL nº 1.002, de 21 OUT 1969:

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm)

Obs: versão mais atualizada até março de 2026.

(a) LIVRO I

- TÍTULO I
- TÍTULO III
- TÍTULO IV
- TÍTULO V - DO PROCESSO PENAL MILITAR EM GERAL
- TÍTULO VI - DO JUIZ, AUXILIARES E PARTE DO PROCESSO
- TÍTULO VII
- TÍTULO VIII
- TÍTULO XIII - DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E ASSECURATÓRIAS

(b) LIVRO II - Dos Processos em Espécie

- TÍTULO II - DOS PROCESSOS ESPECIAIS
- CAPÍTULO I - DA DESERÇÃO EM GERAL
- CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE DESERÇÃO DE OFICIAL
- CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE DESERÇÃO DE PRAÇA COM OU SEM GRADUAÇÃO E DE PRAÇA ESPECIAL.
- CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE CRIME DE INSUBMISSÃO

(3) Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro

PORTARIA - C Ex Nº 2.394, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024. (Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), 2ª edição, 2024).

e) Conhecimentos Musicais Gerais

(1) Teoria Básica em Geral:

- (a) escalas em geral;
- (b) claves;
- (c) prosódia musical;
- (d) noções de acústica;
- (e) vozes e o quarteto vocal clássico;
- (f) noções de do decafonismo;
- (g) série harmônica;
- (h) compassos;
- (i) intervalos e acordes;
- (j) transposição;
- (l) ornamentos;
- (m) dinâmica; sinais de intensidade;
- (n) andamentos;

- (o) síncope e contratempo;
- (p) ligadura e ponto de aumento;
- (q) fermata, linha de 8ª, legato e staccato; e
- (r) semitom, tom e alterações.

(2) Harmonia Elementar (vocal) e Funcional (instrumental), bem como suas Regras Convencionais.

(3) Períodos da História da Música:

- 1. Antiguidade
- 2. Idade Média
- 3. Renascença
- 4. Barroco
- 5. Classicismo
- 6. Romantismo
- 7. Modernismo

BIBLIOGRAFIA

- ALMADA, Carlos. **Curso de Harmonia Funcional**. Campinas-SP. Unicamp, 2009.
- BENNETT, Roy. **Uma Breve História da Música**. Tradução, Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.
- _____. **Elementos básicos da Música**. Editora: Zahar – Rio de Janeiro – Ed., 1990.
- _____. **Instrumentos da Orquestra**. Tradução, Luiz Carlos Cseko. Editora: Zahar – Rio de Janeiro – 2ª-Ed., 2012.
- GUEST, Ian. **Harmonia, v.1**. Rio de Janeiro. Lunimar.
- KOELLREUTTER, Hans-Joachim, 1915-2005. **Harmonia funcional [recurso eletrônico]: introdução à teoria das funções harmônicas** / H. J. Koellreutter. – São João Del Rei : Fundação Koellreutter, 2018
- LACERDA, Osvaldo. **Regras de Grafia Musical**. Brasil: Irmãos Vitale. 1974.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4ª-Ed. Brasília: Musimed, 1996, 420p.
- _____. **Teoria da Música**. MusiMed, 5ª Ed., 2012.
- PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 41ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 1, 2000.
- _____. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 2, 2000.
- _____. **Harmonia: Da Conceção Básica à Expressão Contemporânea**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 1, 1979.
- _____. **Harmonia: Da Conceção Básica à Expressão Contemporânea**. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 2, 1987.
- SILVA, José Paulo da, **Manual de Harmonia**. 5ª Ed. Rio de Janeiro. Corrigida e Aumentada, 1958 _____.
- Linguagem da Música**. 1ª Ed. Rio de Janeiro, 1954.

f) Instrumentação

- (1) Extensão dos instrumentos que compõem a banda categoria "A".
- (2) Função dos instrumentos na Banda de Música.
- (3) Transposição escrita dos instrumentos.
- (4) Relação entre a notação escrita e o som real dos instrumentos.
- (5) Distribuição para Banda de Música de trecho musical escrito para piano.
- (6) Localização das extensões instrumentais dentro da Escala Geral.

BIBLIOGRAFIA

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas-SP. Unicamp, 2000.

BENNETT, Roy. **Uma Breve História da Música**. Tradução, Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

_____. **Elementos básicos da Música**. Editora: Zahar – Rio de Janeiro – Ed., 1990.

_____. **Instrumentos da Orquestra**. Tradução, Luiz Carlos Cseko. Editora: Zahar – Rio de Janeiro – 2ª-Ed., 2012.

GUEST, Ian. **Arranjo Método Prático – Vol. 1** – Editado por Almir Chediak.

LACERDA, Osvaldo. **Regras de Grafia Musical**. Brasil: Irmãos Vitale. 1974.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4ª-Ed. Brasília: Musimed, 1996, 420p.

_____. **Teoria da Música**. MusiMed, 5ª Ed., 2012.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 41ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 1, 2000.

_____. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 2, 2000.

SILVA, José Paulo da. **Linguagem da Música**. 1ª-Ed., 1954. Rio de Janeiro.

g) Canto Modulante

- (1) Os movimentos melódicos e harmônicos.
- (2) Regras para utilização de 5ª e 8ª atingidas por movimentos diretos.
- (3) Intervalos, acordes, graus.
- (4) A extensão das partes.
- (5) Dobramentos, encadeamentos e resoluções dos acordes de 3, 4 e 5 sons.
- (6) Notas melódicas.
- (7) Cifragem.
- (8) Modulações.
- (9) Cadências harmônicas e suas variações.
- (10) Marcha harmônica.
- (11) Notas melódicas e retardos.

BIBLIOGRAFIA

ALMADA, Carlos. **Curso de Harmonia Funcional**. Campinas-SP. Unicamp, 2009.

HINDEMITH, Paul. **Harmonia tradicional**. Irmãos Vitale Editores. 2020.

KOELLREUTTER, Hans-Joachim, 1915-2005 **Harmonia funcional [recurso eletrônico]: introdução à teoria das funções harmônicas** / H. J. Koellreutter. – São João Del Rei : Fundação Koellreutter, 2018

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4ª Ed. Brasília: Musimed, 1996, 420p.

_____. **Teoria da Música**. MusiMed, 5ª-Ed., 2012.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Harmonia: Da Concepção Básica à Expressão Contemporânea**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 1, 1979.

_____. **Harmonia: Da Concepção Básica à Expressão Contemporânea**. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 2, 1987.

SILVA, José Paulo da. **Manual de Harmonia**. 5ª-Ed. Corrigida e Aumentada, 1958. Rio de Janeiro.

_____. **Linguagem da Música**. 1ª Ed., 1954. Rio de Janeiro.

h) Transcrição

- (1) Afinação, extensão, sons escritos e sons reais (transposição).
- (2) Correspondência entre os diversos instrumentos que compõem uma banda de música Categoria "A" do Exército Brasileiro e os instrumentos da orquestra.
- (3) Análise de partituras de orquestrais (equivalência entre instrumentos e partituras da orquestra e da Banda de Música, tonalidade, escala geral, clave, efeitos, timbre).
- (4) Extensão dos instrumentos da orquestra e de instrumentos que compõem a Banda de Música categoria "A".
- (5) Transposição escrita dos instrumentos.
- (6) Relação entre a notação escrita e o som real dos instrumentos.

- (7) Distribuição para banda de música de trecho musical escrito para orquestra.
- (8) Extensão real em relação à escrita dos instrumentos.
- (9) Localização das extensões instrumentais dentro da Escala Geral.

BIBLIOGRAFIA

- ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas-SP. Unicamp, 2000.
- BENNETT, Roy. **Instrumentos da Orquestra**. Tradução, Luiz Carlos Cseko. Editora: Zahar – Rio de Janeiro – 2ª Ed., 2012.
- GUEST, Ian. **Arranjo Método Prático – Vol. 1** – Editado por Almir Chediak.
- LACERDA, Osvaldo. **Regras de Grafia Musical**. Brasil: Irmãos Vitale. 1974.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4ª Ed. Brasília: Musimed, 1996, 420p.
- _____. **Teoria da Música**. MusiMed, 5ª Ed., 2012.
- PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 41ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 1, 2000.
- _____. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, v. 2, 2000.
- SILVA, José Paulo da **Linguagem da Música**. 1ª Ed., 1954. Rio de Janeiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente Ficha de Orientação Geral (FOG) é o único documento que visa a orientação do candidato para o estudo dos assuntos que serão abordados na prova.
- b. **A FOG não exclui a obrigatoriedade da leitura da Portaria DECEX / C Ex Nº 566, de 24 de abril de 2024, alterada pela Portaria DECEX / C Ex Nº 1330, de 31 de março de 2026, e da Portaria DECEX / C Ex Nº 1331, de 31 de março de 2026 que regulam o PS/2026-CHQAO e CHQAO Mus.**
- c. O militar **não poderá apresentar-se em outra OMSE** para realizar a prova, mesmo que esteja com toda a documentação que o identifique. O material da prova é personalizado, o que inviabiliza o militar realizar o EI em outra OMSE.
- d. A comunicação do candidato com a Seção de Concursos e Admissão da EsIE deverá ser feita, **exclusivamente**, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: secconchqao@esie.eb.mil.br. O meio de comunicação é exclusivo para sanar dúvidas do processo, não será aceito interposição de recurso por telefone ou pelo e-mail da Seção de Concursos e Admissão.
- e. **É fundamental que o candidato, periodicamente, acesse o site da EsIE na Internet (www.esie.eb.mil.br), no link “Processo Seletivo”, pois serão disponibilizadas informações de interesse do candidato no PS.**
- f. O candidato terá acesso à imagem do seu Cartão-Resposta e do seu resultado no EI, na internet, por meio do acesso ao endereço eletrônico que será divulgado oportunamente no site da EsIE, no link do Processo Seletivo.


RODRIGO COSTA FEDOZZI - Cel
Comandante da Escola de Instrução Especializada